

PORTARIA Nº 0585/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023, que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 208/2023/GBSES, Capítulo III, §8º, as taxas diárias de ocupação e as diárias de utilização dos leitos, para fins de pagamento, serão calculadas com base nas informações alimentadas diariamente no Sistema INDICASUS, e que, conforme o Capítulo V, Art. 13º, inciso III da mesma Portaria, as unidades prestadoras devem manter mensalmente atualizado, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, o número de leitos de UTI credenciados e habilitados; e ainda, que o levantamento realizado por meio da atualização do mapa de leitos extraído do Sistema INDICASUS subsidiará os repasses financeiros, contemplando as seguintes tipificações: UTI Adulto, UTI Pediátrico, UTI Neonatal, Unidade Coronariana (UCO), Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO) e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCA).

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a **Produção INDICASUS** da competência **JULHO/2025**, totalizando o valor de **R\$ 17.876.078,78 (dezessete milhões oitocentos e setenta e seis mil e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, aos municípios de **Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande**, conforme **Anexo I**.

§ 1º. O Anexo II contém o demonstrativo da composição de valores ajustados da Produção do INDICASUS.

§ 2º. O pagamento da Produção INDICASUS é efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período apurado, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual.

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO*Secretário de Estado de Saúde**(Original assinado)***ANEXO I****VALOR TOTAL A PAGAR POR MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL A PAGAR
Água Boa	Produção INDICASUS comp. Julho/2025	R\$ 328.468,24	R\$ 328.468,24
Barra do Garças	Produção INDICASUS comp. Julho/2025	R\$ 285.190,33	R\$ 285.190,33
Campo Verde	Produção INDICASUS comp. Julho/2025	R\$ 576.000,00	R\$ 576.000,00
Cuiabá	Produção INDICASUS comp. Julho/2025 Sendo procedido ajustes financeiros referente a comp. Junho/2025	R\$ 4.656.672,78	R\$ 4.656.672,78
Guarantã do Norte	Produção INDICASUS comp. Julho/2025 Sendo procedido ajustes financeiros referente a comp. Junho/2025	R\$ 875.531,76	R\$ 875.531,76
Juína	Produção INDICASUS comp. Julho/2025 Sendo procedido ajustes financeiros referente a comp. Maio e Junho/2025	R\$ 652.000,00	R\$ 652.000,00
Lucas do Rio Verde	Produção INDICASUS comp. Julho/2025 Sendo procedido ajustes financeiros referente a comp. Junho/2025	R\$ 1.428.032,52	R\$ 1.428.032,52
Primavera do Leste	Produção INDICASUS comp. Julho/2025	R\$ 2.765.422,50	R\$ 2.765.422,50
Rondonópolis	Produção INDICASUS comp. Julho/2025	R\$ 1.748.169,50	R\$ 1.748.169,50
Tangará da Serra	Produção INDICASUS comp. Julho/2025	R\$ 3.634.000	R\$ 3.634.000
Várzea Grande	Produção INDICASUS comp. Julho/2025	R\$ 926.591,15	R\$ 926.591,15
TOTAL GERAL:		R\$ 17.868.310,95	R\$ 17.876.078,78

ANEXO II**PRODUÇÃO INDICASUS**

A produção refere-se aos registros de utilização de leitos de UTI inseridos no Sistema IndicaSUS pelas Unidades Hospitalares, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
------------------	------------------------	-------------------------------------	----------------------	--------------

Água Boa	01 a 31/07/2025	Hospital Regional de Água Boa	UTI Adulto tipo II	R\$ 328.468,24
COMPETÊNCIA JULHO/2025:				R\$ 328.468,24

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Barra do Garças	01 a 31/07/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto tipo II	R\$ 285.190,33
COMPETÊNCIA JULHO/2025:				R\$ 285.190,33

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Campo Verde	01 a 31/07/2025	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto tipo II	R\$ 576.000,00
COMPETÊNCIA JULHO/2025:				R\$ 576.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor	
Cuiabá	01 a 31/07/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.101.922,17	
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 337.445,76	
		Total			R\$ 1.439.267,93
		Hospital Universitário Júlio Müller	UTI Adulto tipo II	R\$150.917,84	
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 215.279,86	
			UCINCa	R\$ 4.529,98	
			UCINCo	R\$ 9.199,52	
		Total			R\$ 379.927,20
		Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.302.776,06	
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 256.338,39	
		Total			R\$ 1.559.114,45
		Hospital São Benedito	UTI Adulto tipo II (Valor pago na comp. Junho - Port. 0505/2025/GBSES)	R\$ 1.200.000,00	
			UTI Adulto tipo II (Valor produção comp Junho IndicaSUS)	R\$ 665.814,00	
			UTI Adulto Tipo II (Valor produção IndicaSUS Julho)	R\$ 856.680,68	
			Diferença a descontar	R\$ 534.186,00	
			UTI Adulto tipo II (Valor Total Repasse)	R\$ 322.494,68	
			Total		
Hospital Santa Helena	UTI Adulto tipo II		R\$ 309.603,51		
	UTI Neonatal tipo II	R\$ 587.026,01			
	UCINCa	R\$ 17.423,00			
	UCINCo	R\$ 41.816,00			
Total:				R\$ 955.868,52	
COMPETÊNCIA JULHO/2025:				R\$ 4.656.672,78	

* Realizado desconto referente à unidade Hospital São Benedito, devido repasse superior a produção do Indicasus conforme disposto na Portaria nº 0505/2025/GBSES, de 17 de julho de 2025.

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
-----------	-----------------	-----------------------------	---------------	-------

Juína	01 a 31/07/2025	Hospital São Lucas- Sociedade Juinense de Diagnostico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA	UTI Adulto tipo II (Valor ajuste comp. Maio)	R\$ 26.000,00
			UTI Adulto tipo II (Valor ajuste comp. Junho)	R\$8.000,00
			UTI Adulto tipo II (Valor produção IndicaSUS Julho)	R\$ 618.000
			UTI Adulto tipo II (Valor Total Repassé)	R\$ 652.000,00
COMPETÊNCIA JULHO/2025:			R\$ 652.000,00	

** Realizado ajuste referente ao município de Juína devido repasse inferior a produção do Indicasus conforme disposto na Portaria nº 0420/GBSES/2025, de 16 de junho de 2025 e Portaria nº 0505/2025/GBSES, de 17 de julho de 2025*

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Guarantã do Norte	01 a 31/07/2025	Hospital Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II (Valor pago comp. Junho - Port. 0505/2025/GBSES)	R\$ 328.468,24
			UTI Adulto tipo II (Valor produção IndicaSUS Junho)	R\$ 592.000,00
			Diferença à pagar	R\$ 263.531,76
			UTI Adulto tipo II (Valor produção da comp. Julho IndicaSUS)	R\$ 612.000,00
COMPETÊNCIA JULHO/2025:			R\$ 875.531,76	

** Realizado ajuste referente ao município Guarantã do Norte devido repasse inferior a produção do Indicasus conforme disposto na Portaria nº 0505/2025/GBSES, de 17 de julho de 2025.*

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Lucas do Rio Verde	01 a 31/07/2025	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	UTI Adulto tipo II (Valor pago comp. Junho - Port. 0505/2025/GBSES)	R\$ 298.506,61
			UTI Adulto tipo II (Valor produção IndicaSUS Junho)	R\$ 538.000,00
			UTI Adulto tipo II (Valor diferença à pagar)	R\$ 239.493,39
			UTI Adulto tipo II (Valor competência Julho)	R\$ 516.000,00
			UTI Adulto tipo II (Valor Repasse)	R\$ 755.493,39
			UTI Neonatal tipo II (Valor pago comp. Junho - Port. 0505/2025/GBSES)	R\$ 247.460,87

UTI Neonatal tipo II (Valor IndicaSUS Junho)	R\$ 446.000,00
UTI Neonatal tipo II (Valor diferença à pagar)	R\$ 198.539,13
UTI Neonatal tipo II (Valor competência Julho)	R\$ 474.000,00
UTI Neonatal tipo II (Valor Repasse)	R\$ 672.539,13

COMPETÊNCIA JULHO/2025: **R\$ 1.428.032,52**

**Realizado ajuste referente ao município Lucas do Rio Verde, devido repasse inferior a produção do Indicasus conforme disposto na Portaria nº 0505/2025/GBSES, de 17 de julho de 2025.*

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor	
Primavera do Leste	01 a 31/07/2025	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.040.000,00	
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 406.000,00	
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 536.000,00	
			UCINCa	R\$ 44.000,00	
			UCINCo	R\$ 86.000,00	
		TOTAL:			R\$ 2.112.000,00
		Hospital das Clínicas	UTI Adulto tipo II	R\$ 277.422,50	
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 376.000,00	
		TOTAL:			R\$ 653.422,50
		COMPETÊNCIA JULHO/2025:			R\$ 2.765.422,50

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Rondonópolis	01 a 31/07/2025	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto tipo II	R\$ 753.479,51
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 231.925,21
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 643.620,20
			UCINCa	R\$ 37.185,22
			UCINCo	R\$ 81.959,36
COMPETÊNCIA JULHO/2025:			R\$ 1.748.169,50	

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor	
Tangará da Serra	01 a 31/07/2025	Hospital das Clínicas de Tangará da Serra	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.054.000,00	
			TOTAL:		
		Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto tipo II	R\$ 622.000,00	
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 508.000,00	
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 830.000,00	
		TOTAL:			R\$ 1.960.000,00
		Hospital Arlete Daisy C. de Brito	UTI Adulto tipo II	R\$ 620.000,00	
TOTAL:			R\$ 620.000,00		
COMPETÊNCIA JULHO/2025:			R\$ 3.634.000,00		

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Várzea Grande	01 a 31/07/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto tipo II	R\$ 701.324,08

UTI Neonatal tipo I	R\$ 78.787,99
UTI Neonatal tipo II	R\$ 146.479,08

COMPETÊNCIA JULHO/2025:	R\$ 926. 591,15
--------------------------------	------------------------

TOTAL PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA JULHO/2025:	R\$ 17.876.078,78
---	--------------------------